



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 111, de 24 de fevereiro de 2025

Referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, referente à cedência da servidora Caroline Recalcatti.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, referente à cedência da servidora Caroline Recalcatti.

Art. 2º - Fica referendado o 4º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo – Edição nº 4170, referente à cedência da servidora CAROLINE RECALCATTI, ocupante do cargo de Professor II T20, Matrícula 723481, à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-secretário



RES 111/2025
AUTORIA: Poder Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202502250951341740487895-71302.pdf>

02) GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202502251032361740490357-71302.pdf>

-- FIM --

